



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Processo: 11509/2019 e 13931/2021.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ:
00.360.305/0001-04.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de São Pedro da Aldeia, procedam a ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRAZO: O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 04 de janeiro de 2022.

RENALDO MARTINS BARRETO
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020